

Moleques são meninos, crianças são também: críticas sociais a partir de uma letra da rap

Jorge Luiz Zaluski¹

Resumo: Este trabalho parte da análise da música “Moleques são meninos, crianças são também”, produzida pelo rapper Criolo, no álbum Sobre Viver, lançado em 2022. Por meio da canção, o cantor levanta críticas de como as desigualdades sociais refletem na configuração das distintas infâncias, em especial, da violação de direitos e das múltiplas violências sofridas pela infância que vive na favela, a ponto de citar que, “pegaram um moleque amarrando outro no poste”. Ou seja, se manifesta como um passado que não passa e insiste em impedir uma vida possível de ser vivida, ou, de uma infância que possa ser experienciada de forma agradável. Ao partir da compreensão da pluralidade de infâncias, e de que por meio da canção analisada é possível perceber sua densidade histórica, busco neste trabalho analisar a letra da música selecionada, levantar as questões sociais que atravessam o contexto de sua produção, e investigar sobre os problemas sociais que sustentam o pensamento do cantor sobre as infâncias expressa na letra. Acredito que por meio dessa análise é possível levantar incômodos para adensar propostas de intervenção social que possam auxiliar na proteção e garantia de direitos para as infâncias, junto da contribuição para a historiografia do tempo presente.

Palavras-chave: Infâncias; Meninos; Música; Violências.

Música, História e pesquisa

Este texto integra parte do projeto de pesquisa em desenvolvimento junto ao departamento de história da Universidade Federal de Sergipe (UFS), campus São Cristóvão. Nele, busco analisar as produções musicais do rapper Criolo, entre os anos de 2018-2022, e levantar possibilidades didáticas para o ensino de história por meio das mesmas. Parto do pressuposto de que, tanto por suas possibilidades de leituras sobre o tempo presente, a partir delas é possível oportunizar discussões para uma educação envoltada perspectiva antirracista. Por possuir estreita relação com o movimento negro (SOUZA, 2011), compreendo o rap como narrativas de (re)existência (SOUZA, 2011; EVARISTO, 2021; PEREIRA, 2021), que tanto questionam o presente de sua produção, como projetam novos futuros possíveis diante das incertezas do viver, materializada em meio as letras. Junto disso, a (re)existência se manifesta como um incômodo do presente, mas que não pode ser resumido a ele, pois como

¹Universidade Federal de Sergipe (UFS), Doutor em História pela Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc.



um olhar social sobre os sujeitos e o tempo, as narrativas evocam a descolonização de valores, saberes e olhares sobre si, e assumem a reivindicação valorativa sobre a identidade dos sujeitos narrados (hooks, 2019; SOUZA, 2011; MACIEL, REGO, OLIVEIRA, 2021).

No campo da história, as discussões sobre história, história da música e musicologia debruçam-se cada vez mais sobre a afirmação das músicas como produções históricas, e por consequência, as possibilidades de servirem como fontes de pesquisa e nos permitirem uma leitura do(s) tempo(s) que se cruzam em sua produção e circulação (SCANDAROLLI, 2016). Como documentação histórica, Marcos Napolitano (2010), nos desafia em “perceber as fontes audiovisuais e musicais em suas estruturas internas de linguagem e seus mecanismos de representação da realidade, a partir de seus códigos internos” (NAPOLITANO, 2010, p. 236). De tal modo, a música, ao mesmo tempo que produz é produzida por uma linguagem própria, envolve contexto(s), sujeitos e as expectativas de futuro que atravessam a narrativa. Assim, como destaca Napolitano sobre o trabalho do/a historiador/a, nos cabe mapear as ““escutas” históricas (crítica, público e os próprios artistas, que são também ouvintes) que dão sentido histórico às obras musicais” (NAPOLITANO, 2010, p. 259).

Ainda segundo o autor,

O grande desafio de todo o pesquisador em música popular é mapear as camadas de sentido embutidas numa obra musical, bem como suas formas de inserção na sociedade e na história, evitando ao mesmo tempo, as simplificações e mecanismos analíticos que podem deturpar a natureza polissêmica e complexa de qualquer documento de natureza estética [...] (NAPOLITANO, 2005, p. 77-78).

Jairo Severiano (2022), em “Uma história da música popular brasileira: das origens à modernidade”, ao propor abarcar mais de 200 anos das manifestações musicais no Brasil (1770-2000), permite compreender como diferentes estilos musicais foram sendo desenvolvidos ao longo do tempo. De conjuntos atrelados à valorização de composições musicais como pertencentes à elite, a manifestação de distintos estilos musicais populares contribuiu para romper tanto o entendimento sobre música como para a entrada da música popular brasileira no mercado fonográfico (SEVERIANO, 2022). Contudo, em diferentes contextos, as músicas populares foram marcadas por processos de críticas sociais e/ou exclusões, seja como na criminalização do samba, no início do século XX, ou o funk em finais do mesmo século, que tanto precisou afirmar-se como estilo musical como ainda resiste a projetos que visam a sua criminalização. Ambos os estilos possuem semelhanças por serem



produções populares, construídos por populações que foram marginalizadas e minorizadas na história, principalmente a população negra.

O rap encontra-se no conjunto de canções populares. Conhecido por suas letras contestatórias, principalmente contra a ação da polícia, da repressão do Estado, do governo, da condição de classe, racismo, dentre outras contestações, está fortemente marcado pelas reivindicações sociais do movimento negro. Nesse aspecto, suas letras tanto expressam o olhar social de grupos que foram minorizados como reivindica por novas expectativas de futuro. Fator que marca tanto o viés crítico das composições como insere-se na fonografia como uma resistência aos padrões de mercado musical.

Laisa Lopes Pereira (2023), ao discutir sobre as possibilidades do rap para o ensino de história, destaca que seu significado parte da expressão *RhythmandPoetry*. Ritmo e poesia que demarcam a territorialidade da canção envolta das expressões corporais e agilidade no pensamento. Para a autora,

Trata-se de um gênero que conta com o improviso de palavras e rimas, como o próprio nome já faz referência, ou seja, é uma sincronia de ritmo e poesia. Este elemento, atualmente, é considerado o mais difundido dentro do movimento, sendo utilizado como grito de denúncia com a intenção de convocar os olhares para as reivindicações que se encontram explícitas nas letras das canções (PEREIRA, 2023, p. 263).

Grazielly Alves Pereira, em sua dissertação para o mestrado profissional em história, “Resistências afro-brasileiras no ensino de história: a sala de aula e as letras de rap” (2019), nos apresenta um panorama sobre o desenvolvimento do rap, quando em meados da década de 1960, nos Estados Unidos, a partir do Hip Hop, surge como um movimento de protesto contrário às exclusões sociais sofridas pela população negra. No cenário brasileiro, sua inserção ocorre de forma gradativa tendo a década de 1990 como um período de ruptura com as padronizações musicais e a inserção de grupos, tal como Racionais, no cenário fonográfico brasileiro (PEREIRA, 2019).

O rap se desenvolve como uma voz de protesto. Com críticas a distintas exclusões sociais, principalmente daquelas em decorrência do racismo e de sua manutenção. Se desenvolve como uma forma de expressar o pensamento de grupos que foram subalternizados, de reivindicar novas formas de viver e de (re)existir. Nesse sentido, compreender o rap enquanto movimento de (re)existência permite perceber parte das manifestações sociais de vozes que foram historicamente subalternizadas, bem como



identificar o panorama histórico de sua produção a partir de incômodos e reivindicações que atravessam no tempo.

O rap de Criolo e o Tempo Presente

Criolo é o nome artístico de Kleber Cavalcante Gomes. Filho de cearenses, a mãe professora e o pai metalúrgico, nasceu em São Paulo em 1975. Morador da favela do Grajaú. Suas primeiras letras foram escritas aos onze anos de idade. Ao decorrer do tempo teve forte influência de Racionais MC'S, Facção Central e RZO, grupos de rap que foram construídos e reconhecidos ao longo da década de 1990. Contudo, foi apenas em 2006 que Criolo gravou seu primeiro disco. “Ainda Há Tempo”, lançado em 2006, quando ainda utilizava o nome artístico Criolo Doido e que serviu para lançar o rapper no cenário nacional. Desde então, o cantor lançou distintos álbuns solos e/ou músicas em parcerias com outros/as cantores/as que serviram para ampliar tanto o reconhecimento do artista como do rap nacional.

Com forte críticas às exclusões sociais, principalmente daquelas sustentadas pelo racismo e classe social, as letras das canções perpassam por cenários sociais marcados por distintas violências, ausências de direitos, fome, das condições de moradia, dentre outros problemas que atingem principalmente a população negra. Entretanto, as letras ao mesmo tempo que exibem o pensamento social do autor sobre as mazelas da vida majoritariamente na favela não são as únicas linhas que atravessam a narrativa. Criolo insere-se ainda como um compositor que tanto reivindica sua posição e reconhecimento enquanto cantor, negro, morador da favela, como suas letras buscam construir uma identidade valorativa da população negra. Nesse sentido, as composições do artista reivindicam por melhores oportunidades de futuro constituídas por narrativas de pessoas que foram excluídas e minorizadas na história.

Como comentado, o rap gradativamente foi consolidando-se no cenário brasileiro. Entretanto, a trajetória do estilo ainda está marcada pelo racismo. Compreendo que, tal como nos indica Souza (2011), por ser um estilo musical que tem suas origens nos grupos de pessoas negras, muitas pessoas manifestam por meio do racismo a rejeição ao estilo. Ou ainda, mesmo que, aparentemente digam-se não racistas, o fato de não conhecerem, não gostarem ou não terem o interesse em ouvir as músicas ou até mesmo saber o que dizem as letras das canções, parte da construção do gosto formado a partir de uma estética e padrão



eurocêntrica, em que valorizasse a cultura musical a partir da constituição do padrão de homem, branco, europeu.

Desse modo, o rap age como um deslocamento da centralidade de ritmos musicais já consolidados no país e contribui para oportunizar outras abordagens por um processo de (re)existência de grupos antes marginalizados. E, além da afirmação do estilo musical, insere-se ainda como um processo de crítica social em que o pensamento social é materializado por meio das rimas narradas.

Neste texto, proponho levantar análises a partir da canção “Moleques são meninos, crianças são também”. Canção que integra o álbum *Sobre Viver* (2022). Terceira música do disco, com duração de 3:50min, possui participação de *Tropkillaz*, grupo de música eletrônica composta pelos Djs André Laudz e Zé Gonzales. Imersa a uma sonoridade que amplia os horizontes de composição e divulgação do rap, em que o ritmo eletrônico percorre toda a narrativa musical, a letra da música é composta da seguinte maneira:

Moleque fala, moleque corre
Moleque sangra, moleque morre
Moleque é criança esperando a bonança
Enxergando na peça a única esperança
Moleque reza, moleque corre
Uma vez que entra, sair não pode
Pegaram um moleque amarrando outro no poste
Chegou ser televisivo pra agradar família esnobe
O primo é o crime, o crime é o cofre
Sem multiverso de Rick andMorty
Dói de ver aquele menino amarrando outro no poste
Eles só tinham sete anos, quem tem sete não escolhe
A morte nas mãos daquela criança
Moleques são meninos, crianças são também
Moleques são meninos, crianças são também
Nascer pra ser tratado bem
Moleques são meninos, crianças são também
Moleques são meninos, crianças são também
Nascer pra ser tratado bem
Não tem escola, não tem esporte, não tem afeto, já deram o bote



Coração de horse, trovão de raio forte
Onde o Estado não chega, a maldade traça o norte
Pra morte da vida daquela criança
Favelas que vocês querem chamar de comunidade
Favela onde o estudioso diz que tudo sabe
Favela que semeia o amor e quer prosperidade
Moleque que você marginaliza e não sabe
A metade da vida daquela criança
Moleques são meninos, crianças são também
Moleques são meninos, crianças são também
Nascer pra ser tratado bem
Moleques são meninos, crianças são também
Moleques são meninos, crianças são também
Nascer pra ser tratado bem

A morte daquela criança (CRIOLO; LAUDZ; GONZALES, 2022).

Humberto da Silva Miranda (2008), em sua dissertação de mestrado, ao partir das narrativas da literatura produzida por José Lins do Rego, em especial da obra *O Moleque Ricardo*, nos levanta problematizações e possibilidades da investigação e compreensão histórica sobre o trabalho infantojuvel. Ao partir da análise na cidade de Recife, entre os anos de 1927-1937, o autor nos indica de como a pesquisa nos permite compreender o panorama e a história, “dos meninos quepossuíram uma trajetória de vida marcada pela exploração do trabalho infantil, peloabandono e outras formas de exclusão social” (MIRANDA, 2008, p. 69).

Segundo Miranda, o Código de Menores de 1927, representa um marco histórico da assistência à infância noBrasil. Entretanto, serviu como uma forma de fortalecer a institucionalização de meninos e meninas que estavam sob constante vigilância. Se por um lado visava a proteção da infância, por outro, o olhar burguês que serviu de base para a construção do documento, contribuiu para fundamentar uma imagem pejorativa sobre a população infantojuvenil, principalmente em relação a concepção errônea sobre a noção de ‘menor’ e “moleque” (MIRANDA, 2008). Deste modo, as narrativas e representações sobre a infância passaram a idealizar um modelo de infância que só era possível nas classes mais abastadas, sendo aquelas que se distinguissem do modelo, principalmente das infâncias que



circulavam pelas ruas, passaram a ser vistas como delinquentes, legitimando o encarceramento das mesmas.

É com base nesse olhar sobre as distintas representações e significados sobre a(s) infância(s) que Criolo nomeia e reivindica por futuros possíveis para as distintas infâncias, tal como a de moleques, meninos e crianças. Com base nos estudos da história da infância e juventude, tal como Miranda (2008), Junior (2021) Groppo (2017), a noção de menor e moleque partem da ideia de diferença em relação à infância protegida. Por terem uma experiência e realidade distinta da idealizada estão sujeitos às violações e exclusões, tal como da ação policial e o encarceramento, medidas punitivas de forma agressiva, e da utilização da exploração do trabalho infantojuvenil como correcional e/ou volto a um valor moralista.

Assim, quando Criolo indica que, “Moleque fala, moleque corre / Moleque sangra, moleque morre / Moleque é criança esperando a bonança / Enxergando na peça a única esperança / Moleque reza, moleque corre / Uma vez que entra, sair não pode” (CRIOLO; LAUDZ; GONZALES, 2022), por meio da narrativa, expõe uma crítica as distintas infâncias que existem ao mesmo tempo. Se por um lado se têm a romantização da infância, protegida e amparada capaz de usufruir de um conjunto de direitos, por outro lado apresenta-se a infância que sofre, mas que, diante das exclusões se legitima as violações e negações de direitos das quais estão imersas. Nesse sentido, com base na narrativa, moleques são os meninos que correm, brincam, rezam, são sujeitos que protagonizam suas vidas com uma experiência distinta de infância, principalmente daquela vivida nas favelas. Entretanto, a visão estereotipada e negativa sobre essa infância, bem como dos problemas que atravessam o afastamento do estado nas favelas e suas implicações para o surgimento de outros problemas, para Criolo, são usadas como críticas para expor os problemas que atravessam a vidas de milhares de crianças que vivem nas favelas. Pois, moleque sangra e morre. Discussão essa que tanto versam sobre a crítica feita pelo autor sobre o assassinato da população infantojuvenil, como podem ser comparados aos índices de homicídio no país.

Conforme levantamento feito pela Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, e publicado no Cenário da Infância e Adolescência no Brasil (2023), para levantamento de metas para as próximas ações, em 2021, por exemplo, os índices de homicídio contra a população infantojuvenil representa um dado bastante alarmante. Conforme o levantamento, “mais de 43,9 mil mortes por homicídios foram notificadas ao Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Destes, 5,9 mil foram cometidos contra

crianças e adolescentes entre 0 e 19 anos de idade” (ABRINQ, 2023, p. 92). Desses números, a região sudeste é a que possui maior índice, sendo 1.175 casos envolvendo crianças e adolescentes com menos de 19 anos, tendo a arma de fogo como maior responsável pela morte de 891 crianças e adolescentes com menos de 19 anos (ABRINQ, 2023)².

Em pesquisa realizado pelo Iser e Observatório de Favelas, junto de parceria com a UNICEF e apoio do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a publicação “Vidas adolescentes interrompidas: um estudo sobre mortes violentas no Rio de Janeiro” (2021), organizada por André Rodrigues, levanta dados e análises sobre o homicídio no Rio de Janeiro, em vista ao levantamento de políticas públicas que possam diminuir e/ou acabar com o alto índice de violência contra a população infantojuvenil. Como destaca Rodrigues, “entre janeiro de 2013 e março de 2019, houve 2.484 mortes violentas intencionais de adolescentes de 12 a 17 anos no estado. Destas ocorrências, 648 aconteceram na capital” (RODRIGUES, 2021, p. 12). Soma-se ainda, 552 assassinatos ocorridos por agentes do estado, sendo 220 ocorridos apenas na capital.

Trago esses dados e observações não sob a intenção em reforçar a narrativa excludente e pejorativa sobre a população infantojuvenil que vive nas favelas. Ao contrário, tal como indica o rapper Criolo, como uma forma de percorrer as distintas realidades da população infantojuvenil brasileira. Em demonstrar a pluralidade infantojuvenil e do protagonismo dos mesmos em, diante do contexto e realidade social em que vivem, “Moleque é criança esperando a bonança / Enxergando na peça a única esperança”. Ou seja, os meninos que transitam, vivem e constroem a favela esperam a calmaria, pretendem novos futuros que possam ser vividos e os veem como única forma de consegui-lo. Contudo, para a vida daqueles meninos, não basta a esperança, mas a fuga constante dos distintos convites ao crime como sendo alternativas de sobrevivência. Porém, tal como indica a canção, “uma vez que entra, sair não pode”. Sendo quando a criminalidade encontra esses sujeitos os amarra de uma forma que torne difícil de sair. Sendo muitas vezes ameaçados e/ou perseguidos por traficantes. No Rio de Janeiro, como forma de atender essa situação, existe o, “Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), que recebe adolescentes

²Os dados foram coletados do Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Busquei informações no banco de dados mencionados na pesquisa, mas exige cadastro antecipado e senha para acesso.



sob ameaças de traficantes, policiais e grupos milicianos, ou, no caso das meninas, ligadas à violência de gênero” (RODRIGUES, 2021, p. 34).

Nesse sentido, a canção que expõe ainda que, quando, “não tem escola, não tem esporte, não tem afeto, já deram o bote”, Criolo nos levanta provocações sobre o afastamento do sistema de garantias e proteção às infâncias que residem nas favelas. Sendo um problema agravante no acesso aos direitos básicos, como o de frequentar instituições de ensino e da possibilidade de lazer, tal como o esporte, “onde o Estado não chega, a maldade traça o norte / Pra morte da vida daquela criança”. Seja ela pela ação de grupos criminosos ou até mesmo do despreparo e atuação violenta e racista das instituições que atendem o estado. Tendo inúmeras “balas perdidas” atingido crianças e adolescentes, como Marcos Vinícios da Silva, de 14 anos, baleado em decorrência de uma intervenção policial enquanto ia para a escola. “Eles não viram o uniforme?” foi a última frase dita para a mãe antes de entrar em óbito. Sendo tanto o uniforme como a interiorização das escolas a não garantia de proteção, pois como destaca Rodrigues, casos como o da menina Maria Eduarda Alves da Conceição exibem a insegurança dos moradores das favelas. Segundo o levantamento publicado por Rodrigues, “Maria Eduarda foi morta com quatro tiros de fuzil dentro da Escola Municipal Jornalista Daniel Piza, em Fazenda Botafogo, durante uma operação policial” (RODRIGUES, 2021, p. 23). Sendo situações como essas um agravante nos casos de homicídios da população infantojuvenil, soma-se a isso a exclusividade da narrativa de policiais para investigação dos casos, ausência de perícia no local do crime, remoção do corpo da vítima do local do crime, exames toxicológicos como forma de culpabilizar a vítima e legitimar o assassinato, e ainda, como destaca Rodrigues, é “possível observar também a reprodução de uma linguagem racista na descrição das características físicas das pessoas negras” (RODRIGUES, 2021, p. 23).

Outro ponto observado por Criolo versa sobre a violência cometida contra crianças e adolescentes acusados de terem cometido alguma forma de crime. Com base na canção,

Pegaram um moleque amarrando outro no poste
Chegou ser televisivo pra agradar família esnobe
O primo é o crime, o crime é o cofre
Sem multiverso de Rick and Morty
Dói de ver aquele menino amarrando outro no poste
Eles só tinham sete anos, quem tem sete não escolhe
A morte nas mãos daquela criança.



(CRIOLO; LAUDZ; GONZALES, 2022).

Acorrentar ou amarrar as mãos entre as costas é uma das formas mais utilizadas para aprisionamento e castigo das pessoas que se rebelavam contrários a escravidão que sofriam. Excluído de direitos, buscavam distintas formas de (re)existirem ao sistema escravista. No Brasil, como um passado que não passa, como nos lembra Rousso (2016), acorrentar crianças e adolescentes em meio as costas tem sido utilizado por grupos ditos “justiceiros”, como forma de punição por terem cometido algum ato infracional. Contudo, o acorrentamento não é o único problema exposto. Por um lado, temos uma parcela da população que se intitula autorizada e no direito de agredir e violar os direitos da criança e do adolescente. Por outro lado, temos que observar outros marcadores sociais que nos exibem ainda mais a configuração desses atos, os meninos acorrentados são negros. Sendo a intersecção entre raça, classe e gênero agravantes na situação, sendo um problema real, e não uma animação como nas histórias de Rick andMorty, como destaca o cantor.

Dentre os casos divulgados no Brasil, a notícia de que, “Adolescente é espancado e preso nu a poste no Flamengo, no Rio”, tal como indica Criolo, “chegou ser televisivo pra agradar família esnobe”, pois pouco caso foi feito sobre o ato. Como uma forma de atribuir legitimidade aos envolvidos com a agressão, a narrativa da notícia atribui maior intensidade ao fato de que supostamente o adolescente ter cometido furtos na região. Espancado, acorrentado e despido, o caso ganhou destaque após a divulgação de uma foto nas redes sociais, violando outro direito garantido pela Constituição Federal de 1988, e a Lei Federal nº 8.069 de 13 de junho de 1990, que trata sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Sem a punição dos agressores, o caso teve repercussão tal como nos indica o rapper, sendo publicizado mais com a intenção em “agradar família esnobe” do que levantar provas, investigar e solucionar o caso.

Como uma insistência no presente, com a divulgação do ocorrido, parece ter ocorrido a ampliação de casos em que espancar, amarrar e/ou acorrentar crianças e adolescentes terem sido utilizados como forma de punição. Dos “justiceiros” inicialmente atuantes no Rio de Janeiro, em pesquisa no buscador de notícias google, casos no estado do Maranhão, São Paulo, Goiás, Santa Catarina, dentre outros, demonstram que a publicização do ocorrido no Rio de Janeiro contribuiu para despertar um sentimento de “justiça” e de direito em violar e agredir crianças e adolescentes que supostamente teriam cometido algum ato infracional.



Novamente, as marcações de gênero, raça e classe podem ser percebidas nos casos, sendo todos meninos, pobres, negros e com menos e em sua maioria com menos de 15 anos de idade nos casos observados. Tal como destaca Criolo ao partir de um estudo de caso, “dói de ver aquele menino amarrando outro no poste / Eles só tinham sete anos, quem tem sete não escolhe / A morte nas mãos daquela criança”.

Considerações

As observações levantadas neste texto buscaram problematizar dois aspectos. O primeiro, do rap enquanto movimento de (re)existência por firmar-se como estilo musical, crítico e oportuno para percebermos a movimentação dos sujeitos na história. Segundo, no campo da historiografia, dentre as mais variadas possibilidades e temas de discussão, a leitura social feita por Criolo sobre as distintas infâncias.

O rap deve ser compreendido a partir da noção de raça. Surge como resistência aos problemas sociais que atravessavam – e ainda atravessam – a população negra. Racializado, possui resistência dobrada ao reivindicar posição no cenário fonográfico brasileiro. Mesmo envolto às discussões de mercado, ainda possui críticas sociais na centralidade de suas letras. Criolo está entre os artistas que se consolidaram nesse gênero musical.

Em Moleques são meninos, crianças são também, movido por um ritmo eletrônico, Criolo exhibe seu olhar social sobre os problemas que atravessam a infância das favelas, assim como do distanciamento entre a academia e a resolução desses problemas, pois como indica o cantor, “favelas que vocês querem chamar de comunidade / Favela onde o estudioso diz que tudo sabe”, expõe uma provocação das ausências existentes na favela, seja na garantia de direitos ou de que os estudos movidos por acadêmicos realmente cheguem até ela. Processo esse oportuno para a compreensão de quem vive na “favela que semeia o amor e quer prosperidade”, rompendo assim com as narrativas excludentes e pejorativas sobre ela.

No que corresponde à infância, as observações do cantor são oportunas para rompermos com as narrativas homogeneizantes sobre a infância. Entre aquelas que possuem garantia e acesso aos direitos, temos uma extensa variedade de infâncias que, dada suas marcações sociais, necessitam de maior compreensão do(s) contextos(s) social, econômico e cultural da qual estão inseridas. Tanto para o real entendimento sobre elas, como forma de, na medida do possível, levantar políticas públicas que possam atendê-las em suas especificidades. Dado a disparidade entre a infância idealizada em documentos oficiais, a

exemplo do Estatuto da Criança e do Adolescente, daquelas narradas por Criolo, principalmente dos meninos/moleques marcados pela representação pejorativa e uso do termo, tal como indica o autor, todos “Moleques são meninos, crianças são também / Nascer pra ser tratado bem”, garantindo assim as possibilidades e formas positivas sobre viver.

Referências

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília: Senado Federal, 2000.

COSTA JUNIOR, José dos Santos. **Mal-estar na história da infância**: a invenção do menor infrator no Brasil contemporâneo. (Tese) Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2021.

Criolo. Meninos são crianças, moleques são também. **Sobre viver**, Oloko Records, 2022.

EVARISTO, Conceição. Narrativas de (re)existência. In: PEREIRA, Amilcar Araújo (Org.). **Narrativas de (re)existência**: Antirracismo, história e educação. Campinas, Editora da Unicamp, p. 23-47, 2021.

GROPPO, Luís Antonio. **Introdução à sociologia da juventude**. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

hooks, bell. **Ensinando pensamento crítico**: sabedoria prática. São Paulo: Elefante, 2020.

hooks, bell. **Olhares negros**: raça e representação. São Paulo: Elefante, 2019.

MACIEL, Ana Carolina de Moura Delfim; REGO, Raquel Terto; OLIVEIRA, Samuel Silva Rodrigues. Imagens, vozes: narrativas negras no audiovisual. In: PEREIRA, Amilcar Araújo (Org.). **Narrativas de (re)existência**: Antirracismo, história e educação. Campinas, Editora da Unicamp, p. 123-142, 2021.

MIRANDA, Caroline Rodrigues Miranda; CINTRA, João Pedro Sholl. **Cenário da Infância e Adolescência no Brasil**. 1ª edição, Fundação Abrinq, 2023.

MIRANDA, Humberto da Silva. **Meninos, Moleques, Menores...** Faces da infância no Recife 1927 – 1937. Dissertação (História), 178 fls, Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2008.

NAPOLITANO, Marcos. **História e música**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

NAPOLITANO, Marcos. **Fontes audiovisuais**: a história depois do papel. In: PINSKY, Carla (Org.) Fontes históricas. 3ª ed. São Paulo (SP): Contexto; 2010.

PEREIRA, Laisa Lopes. O rap como ferramenta didática no ensino de história: possibilidades para a construção do conhecimento. **Revista Hydra**: Revista Discente de História da UNIFESP, [S. l.], v. 6, n. 12, 2023. DOI: 10.34024/hydra.2023.v6.14413. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/hydra/article/view/14413>. Acesso em: 20 nov. 2023.

PEREIRA, Amílcar Araújo. **Narrativas de (re)existência**: Antirracismo, história e educação. Campinas, Editora da Unicamp, 2021.

PEREIRA, Grazielly Alves. **Resistências Afro-Brasileiras no ensino de História**: A sala de aula e as letras de RAP. 145 fls. Dissertação de mestrado – Universidade Federal de São Paulo, Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Guarulhos, 2019.

RODRIGUES, André. **Vidas adolescentes interrompidas**: um estudo sobre mortes violentas no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UNICEF, 2021.

ROUSSO, Henry. **A última catástrofe**: a história, o presente, o contemporâneo. Rio de Janeiro: FGV, 2016.

SCANDAROLLI, Denise. História e Musicologia: duas apropriações do passado. **História da Historiografia**: International Journal of Theory and History of Historiography, Ouro Preto, v. 9, n. 22, 2017. DOI: 10.15848/hh.v0i22.1050. Disponível em: <https://www.historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/1050>. Acesso em: 20 nov. 2023.

SEVERIANO, Jairo. **Uma história da música popular brasileira**: das origens à modernidade. São Paulo: Editora 34, 5ª ed, 2022.

SOUZA, Ana Lúcia Silva. **Letramentos de Reexistência, Poesia, Grafite, Música, Dança**: Hip-Hop. São Paulo, Parábola, 2011.